



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 52/15 DE 19 DE MARÇO DE 2015.

*NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE NOS TERMOS DA LEI Nº 1.655 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Jaciara Estado de Mato Grosso, **ADEMIR GASPAR DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais;

**Art. 1º RESOLVE NOMEAR**, como membros TITULARES e SUPLENTEs, representantes dos respectivos órgãos, que integram o CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em conformidade com a Lei nº 1.160/2009, Art. 8º, Lei 1.655/2015 e Lei nº 11.445/2007, Art. 47, que observam a necessidade do controle social da qualidade do meio ambiente e dos serviços públicos de saneamento básico, o Conselho será composto, observada a representação paritária entre o poder público e sociedade civil organizada, pelos seguintes membros:

### **I – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO:**

01 (um) Presidente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

CENITA MARIA OLIVEIRA (Titular)

01 (um) vice Presidente Secretaria Municipal de Infraestrutura/Departamento de Água e Esgoto

ANDREIA FACCO (Suplente)

### **II - 06 (seis) REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS RELACIONADOS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO**, sendo um da:

Secretaria Municipal de Infraestrutura/Departamento de Água e Esgoto/Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- ISMAEL DE JESUS (Titular)

-CLAUDIANE ROBERTA GONÇALVES DA SILVA (Suplente)

**Secretaria Municipal de Infraestrutura/Departamento de Resíduos Sólidos:**

-LEOMAR RODRIGUES SOUZA (Titular)

-EDER JOSÉ VIEIRA MOTA (Suplente)

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:**

-KIZI AMORIM KROTH (Titular)

-KATYCILENE DAMASCENO DE MATOS (Suplente)

**Secretaria Adjunta de Agricultura:**

-YURI DE OLIVEIRA CAIXETA (Titular)



**Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 1075 – CEP 78820-000**  
**Fone: (66) 3461-7900 e Fax: (66) 3461-7930**



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

-LELES COUTINHO ALEXANDRINO (Suplente)

### **Secretaria Municipal de Saúde:**

-SUELY CRISTINA CASTRO DA SILVA (Titular)

-JACKSON SILVA BORGES (Suplente)

### **Secretaria Municipal de Educação:**

-MARIA MADALENA CAIXETA TAVARES DA SILVA (Titular)

-LUCIA ELENA MARCIDELLI DE ALMEIDA. (Suplente)

**III - 01 (um) REPRESENTANTE DE ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL OU FEDERAL QUE TENHA EM SUAS ATRIBUIÇÕES A PROTEÇÃO AMBIENTAL OU O SANEAMENTO BÁSICO E QUE POSSUAM REPRESENTAÇÃO NO MUNICÍPIO:**

EMPAER:

-BRUNNA CASSIANO FABIAN (Titular)

-ILTON BATISTA CAMILO (Suplente)

**IV - 04 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO:**

### **Loja Maçônica:**

-WADSON MARCONDES CALDIM (Titular)

-PEDRO SOBRAL (Suplente)

### **Sindicato Rural:**

-ANTÔNIO FIGUEIREDO MEI (Titular)

-MARLÚCIA ANDRADE GOMES (Suplente)

### **Associação de Catadores de Materiais Recicláveis:**

-CLAUDINEI DE TÍLIO (Titular)

-VALDINEI FRANÇA DE SOUZA (Suplente)

### **Câmara de Dirigentes e Lojistas – CDL:**

-TELMA APARECIDA GOMES (Titular)

-MARCELO IVAN KLEIN (Suplente)

**V - 01 (um) REPRESENTANTE DE ENTIDADE CIVIL CRIADA PARA DEFESA DOS MORADORES, COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO, REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO:**

UNIÃO JACIARENSE DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS-UJAC:

-MESSIAS DA COSTA ATAYDE (Titular)

-ZILMAR BARBOSA MEDEIROS (Suplente)



## **ESTADO DE MATO GROSSO**

### **Prefeitura Municipal de Jaciara**

**VI - 02 (dois) REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS E/OU EXECUTORES DE PROJETOS SOCIAIS CRIADOS PARA DEFESA DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE E DO SANEAMENTO BÁSICO, COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO.**

**AEMA:**

- LUIZ BALDACIN (Titular)
- GABRIELA DE OLIVEIRA NASCIMENTO (Suplente)

**PROJETO MATA VIVA:**

- JORGE DE MORAES ANTUNES (Titular)
- VALDEMIR MONTEIRO (Suplente)

**VII- 01 (um) PESQUISADOR OU PESSOA DE NOTÓRIO SABER, INDICADO POR ENTIDADE CIENTÍFICA COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO.**

**INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO:**

- ARNALDO GONÇALVES DE CAMPOS (Titular)
- RONALDO SENRA (Suplente)

Art. 2º Cada membro do Conselho terá um suplente que o substituirá em caso de impedimento ou qualquer ausência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 26.02.2015, revogam-se as disposições em contrário..

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.**

**JACIARA, 19 DE MARÇO DE 2015**

**ADEMIR GASPAR DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**ADEMIR GASPAR DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL**